ATA DA OCTOGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI (UFCA). Aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 14h12min, reuniram-se sob a presidência do Professor Milton Jarbas Rodrigues Chagas (Presidente do Conselho) os membros: Eduardo Domingos de Lima (representante dos servidores técnicos-administrativo), José Mauro Medeiros Veloso Soares (representante docente do curso de Ciências Contábeis), Carla Façanha de Brito (Coordenadora do curso de Biblioteconomia). Participaram também de forma remota via **meet.google.com/jva-ftud-kwx**: Mário César Sousa de Oliveira (Coordenador do curso de Ciências Contábeis), Eliel Alves Salviano (representante dos servidores técnicos-administrativo), Jonathas Luiz Carvalho Silva (Coordenador do Mestrado em Biblioteconomia), Domenico Ceglia (Vice-coordenador do Mestrado em Administração), Denysson Axel Ribeiro Mota (coordenador do curso de Arquivologia), Mateus Ferreira (representante docente do curso de Administração). Demais presentes: prof. Roberto Ramos. Havendo *quórum* e, dando início à sessão, o presidente cumprimentou a todos e, em seguida, passou ao primeiro assunto**.** **01. Expedientes: 1.1. Inclusão de matéria na ordem do dia.** Não houve. **1.2. Exclusão de matéria na ordem do dia.** Os professores Mateus e Diego Guerra se manifestaram quanto ao ponto 2.3, não pela exclusão, mas considerando que não foi enviada na convocatória uma proposta, ou seja, documentos com informações referentes ao ponto, que o ponto mencionado fosse mantido apenas como uma discussão e não deliberação, tendo em vista que não teria informações suficiente para aprovação das Unidades Curriculares, sendo acatado por unanimidade. **1.3. Justificativa de ausência de conselheiro**. Prof. Ives justificou que estaria em aula neste mesmo horário. **1.4. Aprovação da ata da 56ª reunião extraordinária do Conselho e da ata da 57ª reunião extraordinária do Conselho.** A ata da 56ª reunião extraordinária do Conselho**,** realizada no dia 22 (vinte e dois) de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), a qual foi encaminhada para os endereços eletrônicos dos membros para apreciação prévia, no dia 17 (dezessete) de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), foi posta em apreciação. Não havendo questionamentos foi aprovada por unanimidade. A ata da 57ª reunião

extraordinária do Conselho**,** realizada no dia 30 (trinta) de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), a qual foi encaminhada para os endereços eletrônicos dos membros para apreciação prévia, no dia 17 (dezessete) de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), foi posta em apreciação. Não havendo questionamentos foi aprovada por unanimidade. **02. Ordem do dia**. **2.1. Homologação da declaração que aprova ato A*d Referendum* do Conselho do Centro de Ciências Sociais Aplicadas a solicitação de licença-capacitação do docente Antonio Alberto Texeira, no novo período de 03/02/2025 a 03/05/2025, processo nº 23507.000743/2025-41.** Dando prosseguimento, prof. Milton colocou a declaração em apreciação, a qual dispõe: "Art. 1º - Aprovado ato A*d Referendum* do Conselho do Centro de Ciências Sociais Aplicadas a solicitação de licença-capacitação do docente Antonio Alberto Texeira, no novo período de 03/02/2025 a 03/05/2025, com o objetivo de realizar a licença capacitação em "políticas públicas para redução da pobreza e desigualdade social: estudo de caso do programa Ceará sem fome" no Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará/IPECE, em Fortaleza-Ce, de acordo com a documentação do processo nº 23507.000743/2025-41. Não havendo questionamentos foi homologada por unanimidade. **2.2. Concurso Público para professor Substituto - Área: Contabilidade Governamental e Contabilidade Societária.** Com a palavra prof. Mário colocou a necessidade de fazer novamente o processo seletivo de substituto para o prof. Milton. Explicou que houve processo seletivo, porém não houve candidato aprovado. Posteriormente, foi solicitado a reabertura e não houve candidato aprovado. Em seguida, prof. Mário fez a correção de que o novo concurso seria para o setor de estudo: contabilidade governamental, com 40h. Titulação: graduação em Ciências Contábeis com especialização. Reaberturas: graduação em Ciências Contábeis. Sanada as ponderações foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida foi apresentado os nomes da banca julgadora, a saber: presidente – prof. Dr. Milton Jarbas Rodrigues Chagas (UFCA); 1º membro prof. Me. Ricardo Aladim Monteiro (UFCA); 2º membro – prof. Dr. Jose Mauro Medeiros Veloso Soares (UFCA); suplentes: Prof. Me. Marcone Venancio da Silva (UFCA) e profa Dra. Sabrina Ribeiro de Almeida (UFCA) respectivamente. Secretária

do certame – Francisca Maruza Oliveira Souza (UFCA). Não havendo questionamento foi posto em votação e aprovado por unanimidade. **2.3. Criação das Unidades Curriculares dos cursos de Arquivologia e Museologia.** Com a palavra prof. Milton comunicou que a PROGEP enviou para a direção do centro os processos referentes a solicitação de código de vagas para os cursos de Museologia e Arquivologia, sendo 01 vaga para cada curso. Dessa forma, prof. Milton destacou que foi solicitado em despacho, um estudo da carga horaria docente dos cursos em questão. Isto com base na criação das respectivas unidades curriculares, antes de efetivar a contratação, motivo pelo qual havia colocado como ponto de pauta essa discussão da criação das Unidades curriculares. Após essa aprovação em Conselho, seria iniciada o processo de contratação dos 2 (dois) professores, de acordo com a liberação dos 2 (dois) códigos de vaga. Prof. Milton informou ainda que havia redigido de forma rápida um documento com base nas informações acerca das unidades curriculares que constavam no PPC do curso de Museologia e Arquivologia e compartilhado com prof. Diego, objetivando colocar em discussão neste Conselho e que auxiliasse em alguma proposta. Dessa forma, tinha observado tanto no PPC do curso de Arquivologia, quanto no PPC do curso de Museologia que existia unidade curricular semelhante na nomenclatura e com professores semelhantes nas respectivas unidades curriculares, bem como disciplinas diferentes, claro que especifica de cada curso. Dessa forma, sugeriu que nessa discussão fosse aprovado a unidade curricular do curso de Arquivologia correspondente ao código de vaga liberado, e a unidade curricular do curso de Museologia correspondente ao código de vaga liberado, para não prejudicar o funcionamento dos novos cursos em questão. Isto para possibilitar o processo de contratação. Nessa discussão, prof. Mateus apresentou a resolução nº 001/CONSELHO/CCSA, de 06 de julho de 2021, que aprovou a criação e alteração de componentes curriculares diretamente vinculados ao CCSA e o regimento interno do CCSA, ambos os documentos tratam da organização das unidades curriculares. Fez um breve relato de como deveria ocorrer essa discussão de criação das unidades curriculares. Sugeriu ainda que fosse objeto de discussão, neste Conselho, as questões como redução de carga horária docente, citou como exemplo o casso da profa Polliana que teve uma

redução de 40h para 20h, e se a redistribuição de docentes estava ocorrendo para as mesmas unidades curriculares. Finalizando sua fala, prof. Mateus sugeriu que, embora estivesse em desacordo com a resolução citada, que fosse deliberado acerca da aprovação das unidades curriculares referentes aos dois códigos de vaga para os cursos de Arquivologia e Museologia, tendo em vista viabilizar os processos de contratação de docentes e não prejudicar o funcionamento dos novos cursos em questão. Com a palavra prof. Diego disse que prezando pela celeridade concordava em abrir essa exceção e deliberar sobre as unidades curriculares para os 2 (dois) cursos novos, para viabilizar o processo de contratação dos 2 (dois) professores. Entretanto, sugeriu que fosse condicionada para as próximas contratações dos novos cursos a apresentação da reformulação do PPC do curso de Biblioteconomia e apresentação das unidades curriculares, de acordo com o regulamento e estipular o prazo de entrega. Observou ainda que isto era urgente, pois teria o caso da vaga de redistribuição do prof. David que talvez não voltasse para o curso de Biblioteconomia. Portanto, não teria como saber como ficaria a carga horária do PPC de Biblioteconomia após a reforma, pensar nas futuras contratações e ainda avaliar qual unidade curricular ficaria sobrecarregada. Prof. Diego finalizou sua fala ressaltando que essas informações eram importantes para fazer o planejamento das contratações e tomada de decisões. Profa Carla agrumetou dizendo que discordava da fala do prof. Diego em fazer relação da necessidade de reformulação do PPC de Biblioteconomia para prosseguir com as novas contratações de docentes para os cursos de Museologia e Arquivologia. Dessa forma, existia a necessidade de contratação de professores da área para ministrar algumas disciplinas específicas nos cursos de Arquivologia e Museologia. Continuando sua fala profa Carla disse que alguns professores do curso de Biblioteconomia já se comprometeram em ministrar algumas disciplinas, as quais teriam relação com os novos cursos. Professor Denysson indagou dizendo que não constava o ponto solicitado sobre alocação de docentes para as coordenações dos cursos novos, pois atualmente não existia nenhum docente vinculado aos novos cursos. Estes cursos estavam com coordenadores de outros cursos. Dando continuidade, prof. Denysson destacou ainda que essa previsão de professores em

comum no PPC dos cursos novos foi uma orientação para que fosse aproveitado o máximo de professores do curso de Biblioteconomia nos cursos novos. Isto estava previsto no documento enviado para o farol (PROPLAN/UFCA). Observou ainda que atuar não era necessariamente ter vínculo. Com relação ao argumento do prof. Denysson referente ao ponto de pauta enviado antes da convocatória, a saber: “necessidade de alocação nos cursos novos” foi informado que em resposta foi solicitado, via e-mail, como seria um ponto de pauta, o encaminhamento da planilha apresentando quais professores ficariam em cada curso: Biblioteconomia, Museologia e Arquivologia. Ocorreu que essas informações não foram recebidas. No dia 17.02.2025, foi enviado um e-mail solicitando ao prof. Denysson que confirmasse quais seriam os pontos de pauta. Nesta mesma data, considerando que era o último dia de prazo para fazer a convocatória, o documento não chegou e a convocatória foi enviada sem a inclusão do ponto. Embora a resposta tenha chegado dia 18.02.2025, mas a convocatória já havia sido enviada. Como sempre ocorre, foi explicado que os pedidos não inclusos na convocatória devem ser solicitados e incluídos no início do expediente do dia, algo que prof. Denysson poderia ter feito. Quanto a vinculação da vaga do prof. David, prof. Denysson observou que era preciso ponderar essa discussão, pois estava previsto no PPC dos novos cursos apresentado no Farol (PROPLAN/UFCA), 01 vaga de TI. Após as discussões como encaminhamento foi sugerido aprovar as duas unidades curriculares correspondentes aos dois códigos de vaga liberado, sendo uma vaga para o curso de Arquivologia e 01 vaga para o curso de Museologia. A provação das respectivas unidades curriculares seria com base nas informações constante na justificativa da solicitação da vaga do curso de Arquivologia, processo nº 23507.004212/2024-46, a saber: Fundamentos Teóricos e Práticos da Arquivologia, e da justificativa da solicitação da vaga do curso de Museologia, processo nº 23507.004211/2024-00, a saber: Fundamentos Teóricos e Práticos da Museologia. Posto em votação foi aprovado com apenas uma abstenção. Como encaminhamento ficou deliberado ainda que na próxima reunião do Conselho, prevista para ocorrer no dia 11.03.2025, os coordenadores dos cursos de Museologia e Arquivologia apresentariam as informações para realização do concurso. Outro ponto

encaminhado foi que seria pauta de discussão a reformulação do PPC do curso de Biblioteconomia, criação das unidades curriculares, bem como a efetiva vinculação dos atuais coordenadores aos novos cursos. Ambos sendo acatado favoravelmente. Quanto a vinculação de docentes aos novos cursos foi esclarecido que haveria a necessidade de pontuar o assunto no colegiado de Biblioteconomia, de acordo com o regulamento do CCSA, ou seja, a Resolução 001/CONSELHO/CCSA e o Regimento Interno. **Comunicado dos membros e da presidência.** Com a palavra o servidor Eduardo Lima fez uma explanação acerca da execução orçamentária de 2024, referente as demandas aprovadas no conselho do CCSA, como ocorreu a alocação dos recursos ao longo do exercício de 2024, com base no que foi realmente planejado e executado. A demanda planejada em 2024 foi de R$231.095,16, e a demanda executada foi de R$ 190.101,75, ficando um saldo de R$ 40.993,41. Em seguida foi apresentado o planejamento orçamento para 2025, e a previsão do valor disponibilizado será de R$ 193.792,00. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, às 16h:29min, que para constar, eu, Sandra Ribeiro Maia, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada por mim e pela presidência.

Milton Jarbas Rodrigues Chagas

Documento assinado digitalmente
gov.br
Milton Jarbas Rodrigues Chagas
Data: 13/03/2025 10:46:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Sandra Ribeiro Maia

Documento assinado digitalmente
gov.br
SANDRA RIBEIRO MAIA
Data: 17/03/2025 11:10:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br